



PORTARIA Nº 085, de 07 de maio de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras

Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

Considerando ofício nº 67/2025/DPE/TO, da 1ª Defensoria Pública de Miracema do Tocantins, CONVOCANDO Conselheiros Tutelares e Suplentes para participar de formação e imersão prática ao SISTEMA SÍPIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora, **EDILEUZA DE ARAUJO**, lotada no Conselho Tutelar de Tocantínia, na função de Suplente do Conselho Tutelar, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 100,00 (cem reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Miracema/TO, no período de 08h do dia 07/05/2025 às 18h do mesmo dia, para participar de formação e imersão prática ao SISTEMA SÍPIA;

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 07 de maio de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-851ded-07052025231010**